DECRETO Nº 14.562, DE 25.02.2026

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 205 da Lei Municipal n° 1.522, de 20 de junho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido, a Servidora Fernanda Barbosa Rocha Godoi 180 (cento e oitenta) dias de Licença - Maternidade.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de fevereiro de 2026.

Art. 3° Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 25 de fevereiro de 2026.

Milton Teodoro Irias Júnior

Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares

Secretária Municipal de Recursos Humanos